



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 79/2023

Proposio : Projeto de Lei n 65/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao proveniente de recurso federal conforme Portaria GM/MS n 754 de 20 de junho de 2023.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte 05 – Subveno para a Santa Casa de Guar- Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de recurso federal conforme Portaria GM/MS n 754 de 20 de junho de 2023 que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/10/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio